

RESOLUÇÃO Nº 58/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 10/10/2018, tendo em vista o disposto no artigo 24 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE

conceder vista do processo nº 23078.526109/2018-10 aos Conselheiros Rafael Berbigier de Bortoli e Igor Correa Pereira pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.



RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.